

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 5/2024/JIPA - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria N° 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI N° 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. N° 115, de 20 de junho de 2023, seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução N° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do Edital N° 5/2024/JIPA - CGAB/IFRO, 31 de JANEIRO de 2024**, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE** dos cursos Técnico e de Graduação do IFRO/*Campus* Ji-Paraná em condições de vulnerabilidade.

1. DEFERIDOS CURSO TÉCNICO

| INSCRIÇÕES DEFERIDAS | | |
|----------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| # | ALUNO | PONTUAÇÃO TOTAL |
| 1 | Leisaluz da Silva Assumpção (2023102020060) | 55 |
| 2 | Thiciane Fernanda Frata Borges (2022102020002) | 55 |
| 3 | João Vitor Frata Borges (2024102050034) | 55 |
| 4 | Rayssa Belo de Amorim (2023102050008) | 55 |
| 5 | Ana Clara Ferreira Nakabiwaw Arara (2024102030012) | 45 |
| 6 | Vanessa Mikaelly Silveiro da Silva (2022102020023) | 45 |
| 7 | Débora Ramalho Benevenuto (2023102050048) | 40 |
| 8 | Stefany Pimentel de Angeli (2024102050024) | 35 |
| 9 | Matheus Silva Samasquini (2022102020038) | 25 |
| 10 | Thiago Silva Samasquini (2022102020032) | 25 |
| 11 | Vanderlaine Rodrigues de Moraes (2023102050075) | 25 |
| 12 | Julya Oliveira de Almeida (2023102050046) | 20 |

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS CURSO TÉCNICO

| INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | | |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| # | ALUNO | STATUS | PARECER |
| 1 | Adrian Acácio dos Santos Leopoldino Martins (2024102020057) | Indeferida | O estudante não comprovou residir em Ji-Paraná, requisito essencial do PROMORE. |
| 2 | Alisson Caio Silva Silveira Firmino (2024102020029) | Indeferida | Não fez a correção de documentos no prazo do edital. |
| 3 | Ana Paula Lima Pomaroli (2024102030015) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 4 | Anita dos Santos Freire (2023102030037) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 5 | Brayon Wallyson de Jesus Lins | Indeferida | Não fez a correção da documentação no |

| | | | |
|----|--------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 5 | (2024102020009) | Indeferida | prazo estabelecido pelo edital. |
| 6 | Byanca dos Santos Mota (2024102050023) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 7 | Emilly Santana Coelho (2022102020044) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 8 | Julia Brollo Gerolin (2024102050009) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 9 | Luis Gustavo Schmoller Giuriatto (2024102050025) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 10 | Maria Luísa Bragança de Souza (2024102050026) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 11 | Maristela Cleidiane Xawap Arara (2024102020048) | Indeferida | Documentação incompleta ou inconsistente. |
| 12 | Matheus Batista da Silva Santos (2022102030017) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 13 | Samara Benfica Zotesso (2022102030007) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 14 | Samuel Borges da Silva (2024102020060) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 15 | Samuel Felipe Sangalli Fonseca (2024102020002) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 16 | Victor Kauã Bastos Louback (2024102020065) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 17 | Vitoria dos Santos Freire (2023102030007) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 18 | Wendell Scalzer Izel (2024102050040) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |
| 19 | Yasmin da Silva Sales (2023102050024) | Indeferida | Não fez a correção da documentação no prazo estabelecido pelo edital. |

3. INSCRIÇÕES DEFERIDAS GRADUAÇÃO

| INSCRIÇÕES DEFERIDAS | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| # | ALUNO | PONTUAÇÃO TOTAL |
| 1 | Anny Stele Fernandes da Silva (2021102060014) | 80 |
| 2 | Vitoria Caroline Silva Apolinário (2023102070004) | 65 |
| 3 | Kassiane Teixeira Viana (2023102010005) | 65 |
| 4 | Pamela da Silva Ninch (2024102060041) | 65 |
| 5 | Kailany Vitória da Silva Assumpção (2022102070003) | 55 |
| 6 | Mayna Maciel França (2023102070010) | 55 |
| 7 | Fernanda Mikaelly Silverio da Silva (2023102010019) | 55 |
| 8 | Maria Eduarda Pereira Botelho (2024102070009) | 55 |
| 9 | Kariny da Silva Beserra (2023102070005) | 45 |
| 10 | Lourdes Grazielly dos Santos (2024102070005) | 45 |
| 11 | Leticia de Souza Butzke (2021102070001) | 40 |
| 12 | Pâmela Cardoso Silva (2020102088009-0) | 35 |
| 13 | Daniele Morais Rocha (2023202060033) | 35 |
| 14 | André Luiz da Silva Ferreira (2023102010017) | 30 |
| 15 | Sabrina Rodrigues dos Santos (2022102060015) | 30 |
| 16 | Kaell Barroso Pires (2024102070012) | 2 |

4. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS GRADUAÇÃO

| INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | | |
|------------------------|------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|
| # | ALUNO | STATUS | PARECER |
| 1 | Caio César Souza de Oliveira | Indeferida | Estudante não fez as correções dos documentos, conforme |

| | | | |
|----|-------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Oliveira (2024102070022) | Indeferida | prazo do edital. |
| 2 | Daniel Souza de Paula (2024102060045) | Indeferida | Durante o período de correção não enviou toda documentação faltosa solicitada. |
| 3 | Elizeu Ferreira da Silva Júnior (2020102088018-9) | Indeferida | Estudante não fez as correções dos documentos, conforme prazo do edital. |
| 4 | Joana dos Santos Almeida (2023202060029) | Indeferida | Estudante não comprovou ser oriunda de zona rural ou outros municípios/Estado, conforme estabelece o edital esse requisito é eliminatório para o PROMORE. |
| 5 | João Vitor Fernandes de Moraes (2024102070004) | Indeferida | Estudante não comprovou ser oriundo de zona rural ou de outro município/Estado, conforme edital esse requisito é eliminatório. |
| 6 | Kely Thailane da Silva Miranda (2023202140031) | Indeferida | Durante o período de correção não enviou nenhuma documentação faltosa solicitada. |
| 7 | Marcio Ferreira (2022202130018) | Indeferida | Item 3 do Edital do PROMORE 2024 ressalva que o auxílio se destina apenas aos estudantes de curso técnico e graduação e presenciais. |
| 8 | Marcos Vinícios Silva Andrade (2016102014026-3) | Indeferida | Renda per capita superior a 1,5 salários mínimos, conforme previsto em edital e demais legislações. |
| 9 | Werlaine dos Santos Alves (2020102088045-6) | Indeferida | Não realizou a correção dos documentos, conforme prazo estabelecido em edital. |
| 10 | Wester Jesuino Morandi de Oliveira (2022102060013) | Indeferida | Não realizou a correção dos documentos, conforme prazo estabelecido em edital. |

5. DOS RECURSOS:

Alunos que desejarem entrar com recurso, poderão **Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar no SUAP**. Este recurso deverá ser realizado impreterivelmente nos dias **01 a 03 de abril de 2024**, o **anexo do recurso está junto ao Edital nº 5/2024/JIPA - CGAB/IFRO**.

As Dúvidas e/ou Omissões Acerca do Presente Edital Serão Dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/04/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2252947** e o código CRC **DE70D03B**.